

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**ANEXO II  
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	<b>Aldair Fernandes da Silva</b>			
<b>2019/2</b>	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	<b>Gestão</b>			
	SIAPE	<b>3063266</b>			
	TELEFONE	<b>(31)99314-0016</b>	E-MAIL	<a href="mailto:aldair.silva@ifsudestemg.edu.br">aldair.silva@ifsudestemg.edu.br</a>	

Regime de Trabalho
( ) Efetivo ( X ) Substituto/Temporário
( ) 20h ( X ) 40h ( ) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	CH	
1	Planejamento Estratégico	2º.P	Técnico em Administração	2
2	Planejamento Estratégico	2º.P	Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	2
84	Administração Estratégica	2º.P	Superior de Tecnologia em Logística	4
Total: 8 horas semanais				
Atividades de preparação e manutenção do ensino: Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento e elaboração de materiais para preparação das aulas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.				14 h/sem
Atividades de apoio ao ensino: Participação em reuniões pedagógicas, conselhos de classe e atendimento de alunos extraclasse.				08 h/sem
Atividades de orientação: Orientação de relatórios de estágio.				10 h/sem

Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	40 h/a sem
---	------------

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**


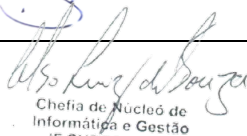

Atividades de pesquisa e inovação	Carga horária (h)
-----------------------------------	-------------------

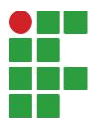
Atividades de extensão:	Carga horária (h)
-------------------------	-------------------

Atividades de gestão institucional e representações	Carga horária (h)
1	
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações	

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)

Justificativas / observações
O docente é professor substituto, por esse motivo não pode exercer funções ou cargos neste instituição, nem tão pouco participar de comissões. Não houve, também, neste período projetos de pesquisa ao qual o docente pudesse colaborar. Por essa razão, a carga horária foi dedicada ao ensino.

Assinatura do docente: 	Local e data: São Joao Del Rei, 23 de outubro de 2019
Assinatura da chefia de núcleo  Chefia de Núcleo de Informática e Gestão IF - SUDESTE MG Campus São João del-Rei	Local e data: São João del-Rei, 10 de dezembro 2019.
Assinatura da chefia imediata: 	Local e data: São João del-Rei, 12/12/2019



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que **ALDAIR FERNANDES DA SILVA**, atuou como Professor Substituto, matrícula-SIAPE **3063266**, lecionou as disciplinas abaixo citadas, de acordo com seus respectivos cursos, semestres no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas – Campus São João del-Rei.

- **SEGUNDO SEMESTRE DE 2019**

**Curso: Técnico em Administração – 2º período**

**Disciplina:** Planejamento Estratégico

**Carga Horária:** 40 horas até a data de 22 de outubro de 2019.

**Curso: Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação – 2º período**

**Disciplina:** Planejamento Estratégico

**Carga Horária:** 40 horas até a data de 22 de outubro de 2019.

**Curso: Superior de Tecnologia em Logística – 2º período**

**Disciplina:** Administração Estratégica

**Carga Horária:** 80 horas até a data de 22 de outubro de 2019.

São João del-Rei, 10 de dezembro de 2019.

---

**Viviane Vasques da Silva Guilarduci**  
Coordenadora Geral de Ensino